

DECLARAÇÃO DE VONTADE DE FREQUÊNCIA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

1. Dados de Identificação do Aluno	
Nome Completo:	
NIF:	
Ano de escolaridade:	
Matricula-se na disciplina de:	
<input type="checkbox"/>	Educação Moral e Religiosa Católica do Ensino Básico e Secundário
<input type="checkbox"/>	Educação Moral e Religiosa Evangélica
<input type="checkbox"/>	Ensino do Budismo
<input type="checkbox"/>	Ensino Religioso Segundo os Ensinamentos Bahá'ís
<input type="checkbox"/>	Outra (<i>identificar</i>): _____
2. Declaração sobre Tratamento de Dados Pessoais	
Mais declara:	
2.1. Ter conhecimento que o tratamento dos dados pessoais no âmbito deste requerimento é realizado exclusivamente para efeitos de matrícula e gestão da inscrição na disciplina, para efeitos de identificação do requerente e de identificação da confissão religiosa objeto da disciplina em que se pretende inscrever.	
2.2. Estar consciente de que o tratamento dos dados é realizado nos termos da Política de Privacidade e da Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados do Estabelecimento de Ensino, acessíveis através do endereço do sítio eletrónico do Estabelecimento de Ensino, sendo estes dados pessoais conservados durante o período considerado necessário à conclusão do seu processo de matrícula.	
2.3. Consentir expressamente o tratamento dos dados pessoais, estando consciente que a tal não está obrigado ou que pode, a qualquer momento e livremente, retirar o seu consentimento, situações em que impossibilita, contudo, a matrícula ou a frequência na disciplina, nos termos legais aplicáveis.	
2.4. Saber que, como titular dos dados pessoais, pode solicitar informações, apresentar reclamações, comunicar incidentes de violação de dados ou exercer os seus direitos de proteção de dados, designadamente os direitos de retirada do consentimento, de acesso, de retificação, de oposição ou limitação do tratamento, de portabilidade ou de apagamento, através de contacto com o Encarregado da Proteção de Dados do Estabelecimento de Ensino, bem como, se assim entender, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.	
2.5. Ter sido informado de que os contactos do Encarregado da Proteção de Dados estão acessíveis na Política de Privacidade disponível no sítio eletrónico do Estabelecimento de Ensino aonde pretende efetuar a inscrição.	
O Aluno (quando maior de 16 anos) / O Encarregado de Educação	
_____, _____ de _____, de _____	

Frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa

Caro/a

Diretor/a de Escola/ Agrupamento de Escolas

Presidente de CAP

Diretor/a Pedagógico/a

Não sendo de renovação automática, a **declaração de vontade de frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) deve ser efetuada anualmente pelos interessados**. Assim, nas situações de renovação de matrícula que operam de forma automática, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018 na sua redação atual (renovação de matrícula para anos de continuidade - 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º - nas quais não haja transferência de estabelecimento de educação ou de ensino, alteração de encarregado de educação, de curso ou de percurso formativo ou que dependa de escolha de disciplinas), deverão os estabelecimentos de ensino proceder à recolha da declaração de vontade de frequência desta disciplina junto dos Encarregados de Educação ou dos alunos quando maiores de 16 anos, de acordo com o calendário estabelecido no Despacho n.º 4506-A/2023.

Nas situações de matrícula no 1.º ano do ensino básico e nas situações de renovação de matrícula que não operam de forma automática a declaração de vontade de frequência na disciplina é efetuada no registo de matrícula / renovação de matrícula no Portal das Matrículas.

Para as/os alunas/os maiores de 16 anos, uma vez que o Portal das Matrículas só permite interação com Encarregados de Educação, a declaração de vontade de frequência na disciplina de EMR, com indicação da respetiva confissão (quando exista consentimento expresso por parte dos encarregados de educação ou dos alunos quando maiores de idade para a recolha da confissão), deve ser sempre recolhida junto dos alunos pelos estabelecimentos de ensino onde se encontram colocados, por força da aplicação da Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001).

O **modelo em anexo** deverá ser utilizado, quando necessário, **em versão física ou digital**, para a recolha da declaração de vontade de frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa junto dos Encarregados de Educação ou dos alunos maiores de 16 anos; a utilização desta minuta corresponde ao objetivo de uniformização para garantir a proteção dos dados pessoais dos alunos.

Vogal do Conselho Diretivo do IGeFE

Assinado por: Carlos Augusto Almeida de Oliveira
Num. de Identificação: 08499824
Data: 2023.07.14 10:55:02+01'00'



Subdiretora-Geral da DGESTE

Florbel
Maria da
Cruz
Mendes
Valente

Digitally signed by Florbel
Maria da Cruz Mendes Valente
DN: ce-PT, title=Subdiretora-
Geral, ou=Diretora-Geral dos
Estabelecimentos Escolares,
on=Diretora-Geral dos
Estabelecimentos Escolares,
Jnida Cruz Mendes Valente,
givenName=Florbel Maria,
cn=Florbel Maria da Cruz
Mendes Valente
Date: 2023.07.13 18:37:42
+01'00'